

REGULAMENTO

CORRIDAS UNIMED – CIRCUITO VITÓRIA - VILA VELHA 2026

1. A PROVA

- 1.1. DESCRITIVO** - A **CORRIDAS UNIMED**, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **11 de outubro de 2026**, nas cidades de **Vitória-ES e Vila Velha-ES**. Trata-se de uma **Corrida de Rua** com percurso de **7km**, para pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.
- 1.2. LOCAL** - A **concentração e largada** da **CORRIDAS UNIMED** será em frente à Sede Administrativa da Unimed Vitória, na Av. Cezar Hilal, 700, e **chegada** no Parque da Prainha, em Vila Velha.
- 1.3. HORÁRIOS** - A concentração da **CORRIDAS UNIMED** será a partir das **6h**, com largada programada para às **6h30**.
- 1.4. PERCURSO** - A **CORRIDA UNIMED** terá o percurso de **7km** com largada em frente à Sede Administrativa da Unimed Vitória na Av. Cezar Hilal, 700. Continua em frente pela Av. Cezar Hilal até a Rua Dukla de Aguiar, vira à direita e segue em direção à praça do pedágio da Terceira Ponte. Atravessa a ponte no sentido Vila Velha. Após a descida, continua em frente pela Av. Carioca e segue pelo percurso sinalizado em direção ao Centro de Vila Velha. Vira à direita na Rua Antonio Ataíde e continua em frente até à chegada, localizada no Parque da Prainha.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1.** Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição, o ATLETA ativará sua participação INDIVIDUAL e acesso ao uso da infraestrutura de apoio, conforme descrito neste REGULAMENTO.
- 2.1.1.** No ato da inscrição cada participante deverá ler o Regulamento e o Termo de Responsabilidade da prova. Ao prosseguir e pagar a taxa de inscrição, o participante não poderá alegar falta de conhecimento dos mesmos e estará, portanto, aceitando todas as suas condições.
- 2.1.2.** A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito ou chip para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este terceiro venha sofrer e, assim que identificado, também será desclassificado da prova.
- 2.1.3.** Poderão participar da **CORRIDAS UNIMED** pessoas de ambos os sexos, a partir de **16 anos** completos até 31 de dezembro de 2026 – todos regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial.
- 2.1.4.** Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados à ORGANIZAÇÃO e aos PATROCINADORES, autorizando o recebimento de informações e comunicados. Declara, ainda, estar em condições adequadas de saúde, atesta que realizou (ou tem ciência da recomendação de realizar) avaliação médica prévia e assume integral responsabilidade por sua participação. A ORGANIZAÇÃO recomenda a todos os ATLETAS a manutenção periódica de exames e cuidados de saúde, a fim de assegurar uma participação segura na prova.

2.1.5. Os participantes menores de 18 anos só poderão participar do EVENTO acompanhados e com autorização por escrito dos pais e/ou responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de Documento de Identidade do menor com foto. O julgamento da aptidão física do menor deverá ser informado pelo responsável.

2.2. QUANTIDADE - Serão disponibilizadas **2.000** (duas mil) inscrições no total. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, sem aviso prévio, alterar o quantitativo da modalidade ou geral em função de necessidades e/ou disponibilidades técnicas e estruturais.

2.3. PRAZOS, LOCAL E PAGAMENTO - As inscrições serão realizadas no período de **25 de agosto a 4 de outubro de 2026**, através do site <https://www.ticketsports.com.br/>, podendo ser encerradas antes, caso as vagas sejam totalmente preenchidas. Os pagamentos poderão ser realizados via PIX, cartão de crédito (em até 3x com juros) e boleto bancário. Para quem optar pelo pagamento por boleto bancário, o não pagamento até a data de vencimento implicará no cancelamento da inscrição.

2.4. VALORES

2.4.1. Inscrição Solidária - 1º Lote: R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos) + taxa do site + 1 kg de alimento não perecível (exceto sal e farinha), até o dia 5 de setembro de 2026 podendo se encerrar antecipadamente caso atinja o número de 400 (quatrocentos) inscritos.

2.4.2. Inscrição Solidária - 2º Lote: R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos) + Taxa do Site + 1 kg de alimento não perecível (exceto sal e farinha).

2.4.3. Inscrição Solidária - 3º Lote: R\$ 129,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos) + Taxa do Site + 1 kg de alimento não perecível (exceto sal e farinha).

2.4.4. Inscrição Geral (Lote oficial): R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) + Taxa do Site.

2.4.5. Inscrição PCD: R\$ 80,00 (oitenta reais) + Taxa do Site.

2.4.6. Inscrição Idoso: R\$ 80,00 (oitenta reais) + Taxa do Site.

Observação 1: Ao optar pela realização da **INSCRIÇÃO SOLIDÁRIA**, o atleta deverá entregar a sua doação (um quilo de alimento não perecível) para retirar o seu kit. Caso não seja entregue, ele deverá complementar o valor do LOTE OFICIAL para retirada.

2.5. CONDIÇÃO ESPECIAL PARA COOPERADOS E COLABORADORES UNIMED: Cooperados e colaboradores da Unimed do Espírito Santo terão **15% de desconto** sobre o valor do lote vigente no momento da inscrição para a corrida.

2.5.1. Para ter acesso ao benefício, será necessária a validação dos dados:

- Cooperados: validação por meio do número do CRM;
- Colaboradores: validação por meio do número da matrícula funcional.

2.5.2. O desconto é pessoal, intransferível e não cumulativo com outros descontos, benefícios, cupons ou condições promocionais. A inscrição realizada com o benefício é de uso exclusivo do cooperado ou colaborador devidamente identificado, não sendo permitida sua transferência para terceiros. **A organização poderá solicitar, a qualquer momento, documentos ou informações complementares para comprovação da elegibilidade ao benefício.**

2.6. ATLETAS PCD: os Atletas da categoria PCD (Pessoas com Deficiência) deverão enviar o laudo válido, para o e-mail atendimento@premium.srv.br, de forma a receber o cupom da inscrição para validação do desconto da inscrição. Fazem parte desta CATEGORIA os atletas com alguma deficiência, que podem ou não ter uma classificação esportiva (Funcional). Tendo classificação esportiva reconhecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC) comprovada através da carteira de identidade esportiva ou documento emitido pelo CPB ou IPC com essa finalidade, esses atletas disputarão a corrida em **classes competitivas**. As classes oficiais dos atletas também podem ser acessadas através da Master List (lista geral) no site oficial do CPB: www.cpb.org.br

2.7. IDOSOS: para o atleta com idade igual e/ou superior a 60 anos será concedido 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor de inscrição. O desconto não é cumulativo (desconto em cima de desconto). Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez uso do benefício concedido e cedeu o seu número de peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, a ORGANIZAÇÃO fica autorizada automaticamente a cobrar o valor da diferença da inscrição. O desconto de 50% (cinquenta por cento) para atletas com idade igual ou superior a 60 anos (completos na data da inscrição) são válidos para o lote oficial ou lote extra da prova.

2.8. TROCA DE TITULARIDADE

2.8.1. A inscrição é pessoal e somente pode ser transferida até o dia 1º de outubro de 2026, através do site da TicketSports e mediante pagamento de taxa de transferência de inscrição. O participante que ceder seu número de peito ou chip para outra pessoa sem formalizar a alteração com a ORGANIZAÇÃO será responsável por qualquer acidente ou dano que este terceiro venha sofrer e, assim que identificado, também será desclassificado da prova e de futuras provas organizadas pela Premium Comunicação Integrada de Marketing.

2.8.2. Após essa data, somente serão realizadas trocas de titularidade no momento da retirada do kit e, entre pessoas do mesmo sexo, não sendo possível a alteração da distância da inscrição.

2.8.3. Em nenhuma hipótese o kit adquirido para atletas PCD e atletas com idade acima de 60 anos poderá ser transferido ou usado por outros atletas fora dessas categorias, ficando este atleta proibido de: participar ou pleitear qualquer colocação na corrida e participar de sorteio de qualquer brinde. Seu tempo não será considerado pela cronometragem, e o mesmo será conferido pelo sistema de imagem e filmagem. Além disso, poderá ser considerado crime de falsa identidade, conforme art. 307 do Código Penal: "atribuir-se ou atribuir a terceiro falsa identidade para obter vantagem, em proveito próprio ou alheio, ou para causar dano a outrem".

3. KIT DE PARTICIPAÇÃO

3.1. COMPOSIÇÃO - O kit de participação do ATLETA será composto por 01 camisa, 01 número de competição e 01 chip para cronometragem. Ainda poderão compor o kit brindes oferecidos pelos parceiros e patrocinadores. ENTREGA - O kit será entregue somente mediante apresentação do comprovante de inscrição original e de documento oficial de identificação com foto.

3.1.1. Caso o ATLETA seja menor de idade, deverá apresentar também, além dos itens acima, a autorização dos pais e/ou responsável.

3.1.2. O ATLETA inscrito deverá retirar o seu kit em dia, horário e local que será anunciados pela organização do evento em breve.

Observação: Não haverá entrega de kit de participação do ATLETA após o horário pré-determinado e nem após o término do EVENTO.

3.1.3. O ATLETA deverá conferir seus dados pessoais no ato da retirada do kit de participação. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

3.1.4. Em caso de retirada do kit por terceiros, será necessária autorização do ATLETA e cópia dos documentos dele e do terceiro. Tanto a autorização quanto a cópia dos documentos poderão ser apresentadas através de WhatsApp.

3.1.5. A ORGANIZAÇÃO poderá ofertar opção de escolha de tamanho das camisas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades, sem a obrigatoriedade de disponibilizar estoque por tamanho no ato da entrega do kit.

3.1.6. Não haverá troca do tamanho da camisa.

3.1.7. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, criar uma área para exibição de produtos de seus PARCEIROS COMERCIAIS (empresas com fins lucrativos), bem como formar convênio com entidades sem fins lucrativos com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais.

3.1.8. Caso ocorra alteração do local de entrega do kit, um novo local será divulgado por meio dos veículos de comunicação e/ou e-mail cadastrado pelo ATLETA.

4. CRONOMETRAGEM / CHIP

4.1. OBRIGATORIEDADES - É obrigatório o uso do número de peito (fixado na área frontal da camisa) e chip de cronometragem durante toda a realização da prova, inclusive para acesso ao local de largada e recebimento de premiação. Os mesmos não poderão ser alterados, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

4.1.1. Cada ATLETA é responsável pelo seu próprio chip descartável, deixando a ORGANIZAÇÃO totalmente isenta de qualquer problema que venha a ocorrer, como no caso de perda ou danos.

4.1.2. O ATLETA que não for registrado em qualquer um dos pontos de cronometragem será desclassificado.

5. PREMIAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO E CATEGORIAS

5.1. CORRIDA UNIMED

5.1.1. PREMIAÇÃO GERAL e PCD - 7Km (masculino e feminino) - troféu do 1º ao 5º colocado.

5.1.2. FAIXA ETÁRIA - 7Km (masculino e feminino) - troféu do 1º ao 3º colocados(as) para as seguintes faixas etárias: até 24 anos / 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos / 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 a 64 anos / 65 a 69 anos / acima de 70 anos – completos no ano da competição.

Parágrafo Único: Conforme a **Norma 12 da CBA**, atualizada em **3 de maio de 2026**, a idade dos atletas será considerada de forma diferente para cada categoria:

- **Categoria Master (35 anos ou mais):** a idade válida será a que o atleta tiver no dia da competição.
- **Demais Categorias (abaixo de 35 anos):** a idade considerada será a que o atleta completará até 31 de dezembro do ano da competição.

5.2. PARTICULARIDADES (PREMIAÇÃO) - As premiações das categorias GERAL e FAIXA ETÁRIA não são cumulativas. Na hipótese de haver uma classificação que atribua dois tipos de premiação, o ATLETA receberá somente o prêmio referente à categoria prevalente (ORDEM DE PREVALÊNCIA: GERAL e FAIXA ETÁRIA). Neste caso haverá uma nova classificação e a premiação será concedida ao próximo ATLETA mais bem colocado.

5.2.1. MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO - Todo ATLETA que completar a prova em um prazo não superior a 2 (duas) horas, receberá uma MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

5.2.2. DEFINIÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES - A classificação dos ATLETAS será definida conforme sua colocação.

5.2.3. Os 05 (cinco) melhores atletas da categoria **GERAL** e **PCD** (feminino e masculino) serão classificados pela sua **COLOCAÇÃO / ORDEM DE CHEGADA**, e todos os atletas das categorias **FAIXA ETÁRIA** (feminino e masculino) serão definidos pela apuração do tempo **LÍQUIDO**. O resultado será validado pela arbitragem da Federação Capixaba de Atletismo, sendo que o ATLETA deverá sair na largada do percurso que foi inscrito. Os atletas que não saírem no percurso em que foram inscritos poderão ter o seu tempo não computado e serem desclassificados.

5.2.4. Para terem sua classificação e premiação validados, os atletas PCDs deverão sair no momento da LARGADA EXCLUSIVA para PCDs que acontecerá 03 (três) minutos antes da largada oficial. Caso o ATLETA desta categoria saia em outro pelotão ou horário, terá seu tempo computado, porém não terá direito à premiação.

5.3. CERIMÔNIA E PREMIAÇÃO - A cerimônia de premiação no pódio acontecerá imediatamente após a chegada dos 10 (dez) primeiros colocados masculino e feminino.

5.3.1. Não será permitida a permanência de acompanhantes na tenda da ORGANIZAÇÃO.

6. REGRAS GERAIS

6.1. PARTICIPAÇÃO - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento Oficial e suas regras, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois do EVENTO.

6.2. RESULTADO - O resultado oficial poderá ser verificado através do QR code do número do peito do participante e será divulgado no site da cronometragem e do EVENTO em até 72h (setenta e duas horas) após o término do mesmo.

6.3. IMAGEM - Ao participar do EVENTO, o PARTICIPANTE, ou seu responsável legal, quando aplicável, declara estar ciente de que sua imagem, voz, nome e demais sinais identificadores poderão ser captados durante a realização do EVENTO, por meio de fotografias, filmagens, gravações, transmissões, registros jornalísticos e outros meios de captação. **Ao participar deste EVENTO, cada participante ou responsável está**

incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, áudios em rádios, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos REALIZADORES, ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES ou MEIOS DE COMUNICAÇÃO a qualquer tempo, inclusive para divulgação de provas / edições posteriores.

6.4. FILMES E FOTOGRAFIAS - Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos REALIZADORES / ORGANIZADORES da prova por escrito.

6.5. APOIO MÉDICO - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuada na Rede Pública sob a responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter antes, durante ou após a prova.

6.5.1. O O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

6.6. SEGURANÇA - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação aos ATLETAS.

6.7. SANITÁRIOS - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos sanitários na LARGADA e CHEGADA.

6.8. POSTOS DE ÁGUA - Além da LARGADA/CHEGADA, haverá postos de água a cada 3 (três) quilômetros ao longo do percurso.

6.9. GUARDA-VOLUMES - Haverá guarda-volumes para os ATLETAS no local da prova. O serviço estará disponível a partir das 6h e será finalizado às 8h30.

6.9.1 Não será permitido guardar itens de valor tais como relógios, acessórios, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, entre outros no guarda-volumes, pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA aos cuidados da ORGANIZAÇÃO, não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

6.9.2 A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer material deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

6.9.3 Não haverá reembolso por parte dos REALIZADORES / ORGANIZADORES / PATROCINADORES e APOIADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados e/ou deixados pelos PARTICIPANTES no EVENTO, ou de nenhum prejuízo que porventura possam vir a ter, independente de qual for o motivo, sendo única e exclusivamente de responsabilidade do ATLETA.

6.10. RECOMENDAÇÕES - Recomendamos aos participantes a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica antes de participar do evento.

6.10.1. O PARTICIPANTE assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

6.11. RISCOS - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e/ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que ele será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores.

6.11.1. Poderão os REALIZADORES / ORGANIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

6.12. ACESSOS - Os acessos às áreas de concentração e largada estarão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

6.13. POSICIONAMENTO NA LARGADA - O posicionamento escolhido pelo PARTICIPANTE nos locais de largada, disponíveis no EVENTO, previstos no REGULAMENTO, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

6.14. DESCLASSIFICAÇÃO - A CORRIDAS UNIMED segue as regras da **CBAt** (Confederação Brasileira de Atletismo) e da **World Athletics**, sendo arbitrada pela **FECAT** (Federação Capixaba de Atletismo). O ATLETA que, a qualquer momento, descumprir as normas dessas entidades e do evento, poderá ser desclassificado da PROVA, incluindo, mas não se limitando, às seguintes situações:

6.14.1. Não cumprimento do percurso oficial, incluindo a realização de atalhos, desvios ou a não conclusão correta do trajeto determinado pela ORGANIZAÇÃO.

6.14.2. Conduta antidesportiva, tais como dificultar intencionalmente a ação de outros atletas, empurrões, atitudes agressivas, ofensivas ou qualquer comportamento considerado inadequado pela arbitragem.

6.14.3. Irregularidades na identificação, incluindo, mas não se limitando a:

6.14.3.1. competir sem número de peito;

6.14.3.2. uso incorreto do número de identificação;

6.14.3.3. encobrir marcas e patrocinadores;

6.14.3.4. troca de número de peito ou chip com outro atleta, o que é considerada prática expressamente proibida.

6.14.4. Ajuda assistida, conforme as regras da CBAt e da World Athletics, incluindo:

6.14.4.1. correr acompanhado por pessoa não inscrita;

6.14.4.2. receber apoio físico, condução ou imposição de ritmo;

6.14.4.3. pacing por terceiros;

6.14.4.4. acompanhamento por bicicletas, patins, skates ou quaisquer veículos.

6.14.5. Exceção: somente atletas **PCD visual** poderão correr com **guia oficialmente inscrito e devidamente identificado**. Qualquer outra forma de ajuda assistida resultará em desclassificação.

6.14.6. Assistência externa não autorizada, como:

6.14.6.1. receber auxílio de treinadores, amigos ou familiares durante a prova;

6.14.6.2. pegar carona em veículos;

6.14.6.3. receber itens não permitidos durante o percurso.

6.14.7. Uso de equipamentos proibidos, especialmente em disputas válidas para pódio e premiação, incluindo:

6.14.7.1. fones de ouvido;

6.14.7.2. celulares ou equipamentos de filmagem (GoPro, câmeras acopladas, entre outros);

6.14.7.3. qualquer dispositivo que ofereça vantagem competitiva ou comprometa a segurança do atleta ou dos demais participantes.

6.14.8. Descumprimento do regulamento oficial ou das orientações da ORGANIZAÇÃO e da arbitragem.

6.15. POSICIONAMENTO NA LARGADA - O posicionamento escolhido pelo PARTICIPANTE nos locais de largada, disponíveis no EVENTO, previstos no REGULAMENTO, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

6.16. RECLAMAÇÕES - Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita à ORGANIZAÇÃO por escrito, em até 24 horas após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO, sob pena de preclusão.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. TEMPO DE DURAÇÃO DO EVENTO - A corrida terá duração máxima de 2 (duas) horas, sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos / serviços desligados / desativados após esse período.

O ATLETA que, fora do tempo projetado, estiver em qualquer ponto do percurso, será convidado a se retirar da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a ele.

7.2. PARTICIPAÇÃO - Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.

7.3. ALTERAÇÕES - A ORGANIZAÇÃO poderá, ao seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sem aviso prévio, incluindo a data e o local do EVENTO.

7.4. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS - A prova será realizada em qualquer condição climática (meteorológica), desde que não acarrete risco aos ATLETAS. Somente a hipótese de evento climático extremo será considerada para alteração na data do EVENTO.

7.5. DÚVIDAS E/OU OMISSÕES - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

7.6. OUTRAS INFORMAÇÕES - Outras informações poderão ser obtidas nos telefones (27) 3212-7900 ou através do e-mail atendimento@premium.srv.br de segunda a sexta-feira, de 09 às 12h e de 14 às 18h.

8. A **CORRIDAS UNIMED** tem a realização das **Unimeds do Espírito Santo** e organização da **Premium Comunicação Integrada de Marketing**.

9. TERMO DE RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Ao se inscrever na **CORRIDAS UNIMED – CIRCUITO VITÓRIA x VILAVELHA 2026** o participante ou responsável **DECLARA** por livre e espontânea vontade que:

- a) Leu o **REGULAMENTO GERAL** entendeu e aceitou todas as normas nele contidas;
- b) Assume todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação na corrida (incluindo a possibilidade de acidente, invalidez e morte), isentando os seus **ORGANIZADORES, REALIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES e PARCEIROS** de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, físicos e morais que porventura venha sofrer advindos da participação nesta prova, **NÃO** cabendo qualquer tipo de indenização;
- c) Está ciente de seu estado de saúde física e psicológica, e da necessidade de consultar um médico antes da realização da prova para avaliar suas reais condições de participação; de estar capacitado para correr por ter treinado adequadamente; de que não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos; que não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcoólicas;
- d) Assume a responsabilidade por todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras que sejam necessárias ou provenientes da sua participação nesse **EVENTO**, antes, durante ou depois do mesmo;
- e) Está ciente de que a prova se desenrola por vias públicas e/ou particulares com interdição parcial e/ou total do trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito também devem ser respeitadas;
- f) Assume a responsabilidade de ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais e/ou materiais causados por sua participação neste **EVENTO**;
- g) É o único responsável pela guarda de seus pertences durante toda a prova e está ciente que não é permitido guardar objetos de valor no guarda-volumes. A **ORGANIZAÇÃO** não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova;
- h) Está ciente de que as inscrições só serão efetivadas após a confirmação do pagamento das mesmas e que a troca de titularidade só será permitida até o dia 1º de outubro de 2026;
- i) Autoriza que, em caso de emergência, qualquer pessoa qualificada possa lhe administrar o tratamento necessário, ambulatorial e/ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e/ou derivados sanguíneos; declara ainda que está ciente de que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento às intercorrências médicas ocorridas durante a prova e a remoção dos atletas acidentados para os hospitais de retaguarda designados, não sendo responsável por nenhuma avaliação médica anterior à prova, que é de responsabilidade individual do corredor;
- j) A inscrição e a participação no evento implicam a concessão, sem qualquer ônus, de autorização para que a Unimed, a **ORGANIZADORA**, os patrocinadores, apoiadores e parceiros utilizem registros feitos durante o evento que permitam identificar o participante, incluindo imagem, nome, voz e outros elementos identificadores. Esses registros poderão ser empregados em fotografias, gravações audiovisuais, transmissões, conteúdos jornalísticos, publicações em redes sociais, páginas na internet, comunicados à imprensa, materiais institucionais e publicitários, ações promocionais, campanhas futuras e quaisquer outros canais de

comunicação, desde que destinados ao registro e à divulgação institucional, jornalística, promocional ou comercial do evento e de suas respectivas ações de comunicação;

- k) Está ciente de que seus dados pessoais poderão ser tratados e compartilhados, na medida estritamente necessária, com a Unimed, a empresa organizadora do EVENTO, a plataforma de inscrição, a empresa responsável pela cronometragem, fornecedores de infraestrutura, equipes responsáveis pelo controle de acesso, segurança, atendimento médico/emergencial e demais prestadores diretamente envolvidos na realização do EVENTO, exclusivamente para fins de inscrição, identificação dos participantes, controle de acesso à área do EVENTO, retirada de kits, cronometragem, apuração e divulgação de resultados, segurança, atendimento aos participantes e execução operacional da prova;
- l) Os dados pessoais também poderão ser compartilhados com autoridades competentes quando necessário ao cumprimento de obrigação legal, regulatória, ordem de autoridade pública ou para resguardar direitos da Unimed, da organização ou dos participantes;
- m) O tratamento e compartilhamento dos dados pessoais observarão a Lei nº 13.709/2018, o Regulamento do EVENTO e o Aviso de Privacidade aplicável;
- n) Aceita NÃO portar e/ou utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação nenhum material de cunho político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, assim como NÃO portar material perigoso, inflamável, cortante, arma de fogo ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO e/ou das pessoas e estruturas instaladas no seu percurso;
- o) Está ciente de que a medalha do EVENTO é um prêmio especial conferido àqueles que, comprovadamente, completarem seus respectivos percursos, dentro dos períodos estipulados pela ORGANIZAÇÃO; ela não é um brinde e nem souvenir de participação;
- p) A ORGANIZAÇÃO fornecerá como parte integrante do Kit de Participação 1 (um) chip eletrônico de cronometragem por ATLETA, estando o participante ciente de que, por se tratar de um equipamento eletrônico de transmissão de dados, ele poderá sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO, REALIZADORES, PATROCINADORES e APOIADORES quanto a essas ocorrências;
- q) Está ciente de que é obrigatório fixar a numeração de peito do ATLETA na área frontal da camiseta, sob o risco de ser desclassificado da prova caso não siga essa orientação;
- r) Está ciente que a prova segue as regras da Confederação Brasileira de Atletismo (<https://cbat.org.br>) e Federação Internacional de Atletismo (<https://worldathletics.org/>), disponíveis em seus respectivos websites, e que qualquer conduta inadequada e que vá de encontro às normas das entidades poderá incidir em desclassificação do atleta por um dos árbitros da Federação Capixaba de Atletismo.